

Internet segura para crianças e adolescentes

Guia para educadoras, cuidadoras e equipe técnica
– proteger sem deixar de educar

Casa Lar Nossa Senhora do Carmo
Coqueiros – Florianópolis/SC

Material elaborado como Atividade de Extensão
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Universidade Paulista – UNIP

Autor: Thiago Rodrigues Muniz
Setembro de 2026

APRESENTAÇÃO

Para quem é esta cartilha

Esta cartilha é para quem convive diariamente com as crianças e adolescentes da Casa Lar: educadoras, cuidadoras, equipe técnica e coordenação. Ela trata de um cuidado que hoje é tão concreto quanto trancar o portão — **o que acontece na tela**.

Numa casa de acolhimento, o tema ganha um peso a mais. Muitas meninas foram afastadas de pessoas por medida de proteção, e um contato pela internet pode desfazer esse cuidado em minutos. Ao mesmo tempo, elas têm direito de aprender, se divertir e conviver no mundo digital como qualquer outra criança. **O objetivo aqui não é proibir a internet, é acompanhar o uso.**

Como usar

- Leia com a equipe e combine as regras **em conjunto**, incluindo as adolescentes.
- O capítulo 4 é o mais importante: ele mostra os sinais de alerta e o que fazer em cada situação.
- No final há um checklist e um modelo de acordo de convivência digital para imprimir.

Sumário

1. Por que a internet exige um cuidado extra aqui
2. Os riscos que mais aparecem
3. Como configurar os equipamentos
4. Sinais de alerta e o que fazer
5. Fotos, localização e privacidade
6. Conversar é a melhor proteção
7. Quando algo acontece: passo a passo e canais de ajuda
8. Checklist da equipe

Acordo de convivência digital e registro de entrega

CAPÍTULO 1

Por que a internet exige um cuidado extra aqui

Toda família precisa acompanhar o uso da internet pelas crianças. Numa casa de acolhimento, três fatores tornam esse acompanhamento ainda mais necessário.

Fator	O que isso significa na prática
Medidas de proteção em curso	Algumas acolhidas foram afastadas de familiares ou conhecidos por decisão judicial. Um contato por rede social, jogo ou aplicativo de mensagem pode restabelecer essa relação sem que ninguém perceba, colocando a criança em risco e descumprindo uma determinação da Justiça.
Localização	Uma foto com a fachada, o uniforme da escola, o nome da rua ou a localização ativada pode revelar onde a criança está.
Vulnerabilidade emocional	Crianças e adolescentes que passaram por rupturas costumam buscar afeto e pertencimento. Aliciadores procuram exatamente esse ponto: escutam, elogiam, presenteiam e criam um segredo.

O equilíbrio que buscamos

O Estatuto da Criança e do Adolescente garante proteção integral, mas também o direito à informação, à cultura, ao lazer e à convivência. Proibir totalmente costuma produzir uso escondido, que é justamente o cenário mais perigoso. **Acompanhar, combinar regras claras e conversar protege mais do que bloquear.**

Em caso de dúvida sobre o que é permitido para uma acolhida específica, a referência é sempre a **equipe técnica e a coordenação**, que conhecem as determinações judiciais de cada caso.

CAPÍTULO 2

Os riscos que mais aparecem

Risco	Como costuma acontecer
Aliciamento (“grooming”)	Um adulto se aproxima em jogo, rede social ou aplicativo de mensagem, finge ter a mesma idade, conquista a confiança, pede segredo e depois pede fotos ou um encontro.
Sextorsão	Depois de conseguir uma foto íntima, o agressor ameaça divulgá-la para obter mais fotos, dinheiro ou um encontro. A vítima sente vergonha e não conta a ninguém — é exatamente o que o agressor espera.
Contato indevido	Familiar ou conhecido afastado por medida de proteção localiza a criança por rede social, perfil de amigo, jogo ou grupo de escola.
Cyberbullying	Ofensas, exposição e exclusão em grupos de WhatsApp, comentários e jogos, muitas vezes vindas de colegas de escola.
Conteúdo impróprio	Pornografia, violência, discurso de ódio, automutilação e conteúdos que estimulam comportamentos de risco, que aparecem em recomendações e grupos.
Golpes em jogos	Promessas de itens, moedas ou skins grátis que levam a sites falsos, roubo de conta ou cobrança no celular.
Imagens criadas por inteligência artificial	Fotos comuns são usadas para criar montagens íntimas falsas, com aparência realista, usadas para humilhar ou chantagear.

Importante

Produzir, guardar ou divulgar imagem de criança ou adolescente em cena de sexo ou nudez é crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e a responsabilidade é sempre do adulto, nunca da vítima. Nenhuma criança ou adolescente deve ser culpada por ter enviado uma foto.

CAPÍTULO 3

Como configurar os equipamentos

Configuração não substitui acompanhamento, mas elimina boa parte dos problemas antes que eles cheguem.

Onde	O que fazer
Computadores da casa	Ficar em sala comum, com a tela voltada para o ambiente; sem webcam; uma conta de usuário sem permissão de administrador para as acolhidas; histórico do navegador ativo.
Internet (roteador)	Ativar um filtro de conteúdo gratuito por DNS familiar (por exemplo, OpenDNS FamilyShield ou CleanBrowsing Family), que bloqueia sites adultos em todos os aparelhos da rede; manter uma rede separada para visitantes.
Navegador e vídeos	Ativar o modo restrito do YouTube e a pesquisa segura (SafeSearch) do Google nos computadores de uso das acolhidas.
Celulares e tablets	Se houver aparelhos da instituição: aplicativo de supervisão (Family Link no Android, Tempo de Uso no iPhone), com horários e limite de instalação de aplicativos.
Contas em redes e jogos	Perfis fechados; aceitar apenas pessoas conhecidas; localização desativada; chat com estranhos desligado nos jogos, quando possível.
Horários	Uso combinado por horário, com a noite reservada ao descanso. Aparelhos ficam fora dos quartos.

Regra prática

Nada de vigilância secreta. As acolhidas devem **saber** que existem filtros e acompanhamento, e por quê. Supervisão explicada é cuidado; supervisão escondida, quando descoberta, vira quebra de confiança.

CAPÍTULO 4

Sinais de alerta e o que fazer

Nenhum sinal isolado prova alguma coisa. O que importa é a **mudança de padrão**, especialmente quando aparecem vários sinais juntos.

Fique atenta quando a criança ou adolescente

- esconde a tela, troca de aba ou desliga o aparelho quando alguém se aproxima;
- aparece com celular, chip, fone ou presente sem origem conhecida;
- fala de um “amigo” novo que ninguém conhece, muitas vezes mais velho, e evita dar detalhes;
- fica ansiosa, irritada ou triste depois de usar a internet, ou some para usar o aparelho escondida;
- passa a usar termos sexualizados incompatíveis com a idade;
- recebe pedidos de segredo ou diz que “não pode contar”;
- menciona encontro marcado, endereço ou viagem com alguém de fora.

O que fazer, na ordem

1. **Acolha, não interrogue.** Diga que ela não está em apuros e que fez certo em contar. Culpa e ameaça fazem a criança se fechar e protegem o agressor.
2. **Não apague nada.** Conversas, perfis, números e imagens são provas. Guarde prints e anote datas.
3. **Não confronte o suspeito** pela internet nem peça explicações a ele. Isso alerta o agressor e pode fazê-lo apagar tudo.
4. **Avisar imediatamente a coordenação e a equipe técnica.** A decisão sobre os próximos passos é da instituição, junto à rede de proteção.
5. **Preserve o aparelho** como está, se possível, e evite usá-lo até a orientação da coordenação.
6. **Registre por escrito** o que você observou, com data, hora e as palavras da criança, sem interpretação.

O que não fazer

- Tomar o aparelho como castigo imediato e encerrar o assunto: o risco continua e a criança deixa de contar.
- Prometer segredo. Explique com calma que você precisa avisar quem pode proteger.
- Expor o caso para outras acolhidas, funcionários sem relação com o atendimento ou em grupos de mensagem.

CAPÍTULO 5

Fotos, localização e privacidade

- **Nenhuma foto ou vídeo das acolhidas** pode ser publicada em redes sociais ou status, nem por funcionários, nem por voluntários, nem por visitantes. Isso vale mesmo de costas, com rosto coberto ou em datas comemorativas.
- Oriente as adolescentes a **não postarem** a fachada da casa, o uniforme escolar, a placa da rua ou pontos de referência próximos.
- Ensine a **desativar a localização** nas publicações e nas fotos (a maioria dos celulares grava o local onde a imagem foi feita).
- Explique que **“amigos próximos” e mensagens que somem não são seguros**: qualquer pessoa pode fotografar a tela.
- Combine que **ninguém envia foto do corpo** — nem para namorado, nem para quem promete apagar depois.
- Visitantes e parceiros que forem à Casa Lar devem ser avisados de que **não se fotografa** dentro da instituição.

Se uma imagem já circulou

Não brigue com a adolescente. Guarde as provas, avise a coordenação e acione a rede de proteção. O SaferNet e as próprias plataformas têm canais para remoção de imagens íntimas de menores de idade, e a delegacia pode registrar a ocorrência. A prioridade é acolher: meninas em sextorsão costumam sentir vergonha e medo intensos.

CAPÍTULO 6

Conversar é a melhor proteção

Filtro nenhum funciona sozinho. O que mais protege é a criança saber que pode contar qualquer coisa para um adulto da casa sem ser castigada por isso.

Em vez de	Experimente
“Sai desse celular!”	“Me mostra o que você está vendo? Quero entender esse jogo.”
“Não fala com ninguém na internet.”	“Quem são as pessoas com quem você conversa? Como vocês se conheceram?”
“Se acontecer alguma coisa, você vai ver.”	“Se alguém te pedir foto ou te deixar desconfortável, me conta. Você não vai levar bronca por isso.”
Revistar o aparelho escondido	Combinar que vocês olham juntas, de vez em quando, e explicar o porquê

Temas que valem uma roda de conversa: o que é assédio, por que ninguém precisa enviar foto para provar confiança, como bloquear e denunciar, o que fazer quando um conteúdo assusta, e por que vídeos e fotos podem ser falsos ou criados por inteligência artificial.

CAPÍTULO 7

Quando algo acontece: passo a passo e canais de ajuda

Situação	Para onde encaminhar
Suspeita de aliciamento, assédio ou exploração sexual	Coordenação e equipe técnica → Conselho Tutelar e autoridade judiciária; registro em delegacia (de preferência Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente)
Imagens íntimas divulgadas ou ameaça de divulgação	Coordenação → SaferNet Brasil (denuncie.org.br) e delegacia; solicitar remoção às plataformas
Contato de pessoa afastada por medida de proteção	Coordenação e equipe técnica → comunicar imediatamente a Vara da Infância e o Conselho Tutelar
Cyberbullying vindo da escola	Coordenação → direção da escola e rede de proteção
Denúncia de violação de direitos, a qualquer hora	Disque 100 (Disque Direitos Humanos), gratuito, 24 horas
Emergência	Polícia Militar – 190

Preservar provas

- Fotografe ou faça captura de tela das conversas, mostrando o nome do perfil e a data.
- Anote números de telefone, endereços de perfil e horários.
- Não apague conversas nem bloqueie o perfil antes de orientação, para não perder as provas.
- Guarde tudo em local seguro e entregue à coordenação.

CAPÍTULO 8

Checklist da equipe

Imprima e revise com a equipe a cada três meses.

☐	Os computadores das acolhidas ficam em área comum, sem webcam e com conta sem permissão de administrador.
☐	O filtro de conteúdo está ativo no roteador e o modo restrito ligado nos vídeos.
☐	Os horários de uso estão combinados e os aparelhos não ficam nos quartos à noite.
☐	As acolhidas sabem que existe acompanhamento e entendem o motivo.
☐	As contas em redes e jogos estão fechadas e sem localização.
☐	Nenhuma foto das acolhidas é publicada por funcionários, voluntários ou visitantes.
☐	A equipe sabe reconhecer os sinais de alerta do capítulo 4.
☐	Todos sabem que a primeira atitude é acolher, preservar provas e avisar a coordenação.
☐	O acordo de convivência digital está assinado e visível.

PARA IMPRIMIR

Acordo de convivência digital

Este acordo funciona melhor quando é lido e combinado **junto com as acolhidas**, e não imposto. Adapte as regras à idade de cada uma.

Combinamos que:

1. Uso os computadores e aparelhos nos horários combinados, na sala comum.
2. Não envio fotos do meu corpo para ninguém, mesmo que peçam ou insistam.
3. Não marco encontro com pessoas que conheci pela internet.
4. Não aceito pedidos de segredo vindos de adultos.
5. Conto para uma educadora se alguém me deixar desconfortável, me pedir foto ou me oferecer presente.
6. Não publico fotos da casa, do uniforme, da rua ou da minha localização.
7. Sei que a equipe acompanha o uso da internet para me proteger, e posso perguntar sobre isso quando quiser.

A equipe da Casa Lar se compromete a:

1. Escutar sem julgar e não castigar quem contar um problema.
2. Explicar as regras e os motivos delas.
3. Proteger a privacidade de cada acolhida.
4. Buscar ajuda da rede de proteção quando for necessário.

Acolhida

Educadora / equipe

Data: ____ / ____ / ____

Esta cartilha foi elaborada voluntariamente, sem fins comerciais, como Atividade de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação da Universidade Paulista – UNIP, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU nº 4 (Educação de qualidade), nº 10 (Redução das desigualdades) e nº 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

Referências: Lei nº 8.069/1990 (ECA); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.811/2024; SaferNet Brasil (denuncie.org.br); Disque 100 – Disque Direitos Humanos.